



REGULAMENTO BRASILEIRO DE VOLTEIO



Efetivo em Janeiro de 2017

Colaboradores: Federação Equestre Internacional, Erich Breiter, Helma Schwarzmann, Miguel Martinez e Maria Luiza Giugni.

REGULAMENTO BRASILEIRO DE VOLTEIO

Efetivo em 01 Janeiro 2017

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

ÍNDICE

CAPÍTULO I – EVENTOS DE VOLTEIO	8
Artigo 01 GERAL	8
Artigo 02 EVENTOS E COMPETIÇÕES	8
Artigo 03 ELEGIBILIDADE	10
Artigo 04 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE CAPACIDADE	10
Artigo 05 INSCRIÇÕES	11
Artigo 06 DECLARAÇÃO DE ENTRADAS	12
Artigo 07 SUBSTITUIÇÕES	12
Artigo 08 DEFINIÇÃO DE ORDEM DE ENTRADA	12
Artigo 09 LUNGER	12
Artigo 10 CHEFE DE EQUIPE	12
CAPÍTULO II – A COMPETIÇÃO	13
Artigo 11 GERAL	13
Artigo 12 TIPOS DE COMPETIÇÕES	13
Artigo 13 CÓDIGO DE VESTUÁRIO	14
Artigo 14 CUMPRIMENTO	15
Artigo 15 ARENA DE COMPETIÇÃO	15
Artigo 16 CRONOMETRAGEM/ SINO	17
CAPÍTULO III – CAVALOS DE VOLTEIO	18
Artigo 17 IDADE DOS CAVALOS	18
Artigo 18 PASSAPORTE DOS CAVALOS	18
Artigo 19 EQUIPAMENTOS PARA CAVALOS DE VOLTEIO	18
Artigo 20 ABUSO DE CAVALOS, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E ANTIDOPING	20
Artigo 21 SEGURANÇA DAS COCHEIRAS	20
Artigo 22 INSPEÇÃO VETERINÁRIA	20
CAPÍTULO IV – OFICIAIS	21
Artigo 23 OFICIAIS	21
CAPÍTULO V – CERIMÔNIAS, PRÊMIOS E DESPESAS	24
Artigo 24 DESPESAS E PRIVILÉGIOS	29
Artigo 25 PRÊMIAÇÃO	29
Artigo 26 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	25
CAPÍTULO VI – SANÇÕES	31
Artigo 27 CARTÃO AMARELO	26
Artigo 28 ASSISTÊNCIA NÃO AUTORIZADA	26
Artigo 29 ELIMINAÇÕES	26
Artigo 30 DESQUALIFICAÇÕES	27
CAPÍTULO VII – PONTUAÇÃO	28
Artigo 31 GERAL	28
Artigo 32 PONTUAÇÃO DOS CAVALOS	29
Artigo 33 PONTUAÇÃO DE EXERCÍCIO	29
Artigo 34 PONTUAÇÃO TÉCNICA	29
Artigo 35 PONTUAÇÃO ARTÍSTICA	29
Artigo 36 SÚMULAS DOS JUÍZES	29
CAPÍTULO VIII – COMPETIÇÃO EQUIPE	31
Artigo 37 RODADAS	31
Artigo 38 TESTES OBRIGATÓRIOS DE EQUIPE	31
Artigo 39 TESTES LIVRES DE EQUIPE	33
Artigo 40 PONTUAÇÃO DE EQUIPE	34
Artigo 41 PONTUAÇÃO FINAL DE EQUIPE	35
CAPÍTULO IX – COMPETIÇÃO INDIVIDUAL	36
Artigo 42 RODADAS	36
Artigo 43 TESTES OBRIGATÓRIOS DE INDIVIDUAIS	37
Artigo 44 TESTES LIVRES DE INDIVIDUAIS	37
Artigo 45 TESTES TÉCNICOS DE INDIVIDUAIS	38
Artigo 46 PONTUAÇÃO DE INDIVIDUAIS	39
Artigo 47 PONTUAÇÃO FINAL DE INDIVIDUAIS	40
CAPÍTULO X – COMPETIÇÃO PAS DE DEUX	41
Artigo 48 RODADAS	41
Artigo 49 TESTES OBRIGATÓRIOS DE PAS-DE-DEUX	41
Artigo 50 TESTE LIVRE DE PAS-DE-DEUX	42
Artigo 51 PONTUAÇÃO DE PAS-DE-DEUX	

REGULAMENTO DE VOLTEIO

Artigo 52	PONTUAÇÃO FINAL DE PAS-DE-DEUX.....	43
ANEXO 1	BRIDÕES PERMITIDOS	44
ANEXO 2	FOCINHEIRAS	45

INTRODUÇÃO

O presente regulamento tem o objetivo de unificar critérios para desenvolver a prática de Volteio em todo país. Sua principal finalidade é de fornecer base para desenvolver o volteio nos estados onde o mesmo ainda não tem o nível de competição.

Este regulamento pode ser alterado anualmente pela Confederação Brasileira de Hipismo, levando em conta as contribuições e sugestões feitas através dos Delegados Técnicos, Grupo Latino americano de Volteio e as mudanças feitas no regulamento da Federação Equestre Internacional (FEI).

As presentes regras para Eventos de volteio entrarão em vigor em Janeiro de 2017.

Todos os outros textos relativos ao mesmo assunto anteriormente emitidos são substituídos.

Embora este folheto exponha as regras de Volteio da CBH deve ser lido em conjunto com os Estatutos, Regulamento Geral, Regulamento Veterinário e as "Guideline para Juízes" e quaisquer outras regras CBH e Regulamentos.

Para qualquer eventualidade não prevista neste Regulamento serão elaboradas "Orientações" publicadas e atualizadas de tempos em tempos no site da CBH.

Em quaisquer circunstâncias imprevistas ou excepcionais, é dever do Júri de Campo tomar uma decisão com base no senso comum, *fairplay*, assim, refletindo tanto quanto possível a intenção do presente Regulamento, do Regulamento Geral e quaisquer outras regras e regulamentos da CBH.

CÓDIGO DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

1. Bem-estar Geral:

a) Bom manejo do Cavalo

Estabulagem e alimentação devem ser compatíveis com as melhores práticas de manejo do cavalo. Limpo e forragem de boa qualidade, alimentação e água devem estar sempre disponíveis.

b) Métodos de Treinamento

Cavalos devem passar apenas por treinamento que correspondam às suas capacidades físicas e nível de maturidade. Eles não devem ser submetidos a métodos que são abusivos ou que possam causar medo.

c) Ferraduras e aderentes

O cuidado com os pés e ferraduras do animal deve seguir o mais alto nível. Aderentes devem ser concebidos e instalados para evitar o risco de lesão ou dor.

d) Transporte

Durante o transporte, os cavalos devem ser totalmente protegidos contra lesões e outros riscos para a saúde. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos a um alto padrão, desinfetados regularmente e conduzido por pessoas competentes. Tratadores competentes devem estar sempre disponíveis para gerenciar os cavalos.

e) Trânsito

Todas as viagens devem ser planejadas com cuidado, e permitir aos cavalos períodos de descanso regulares com acesso a comida e água.

2. Aptidão para competir:

a) Aptidão e Competência

A participação na competição deve ser restrita a cavalos e atletas de competência comprovada. Aos cavalos deve ser autorizado período de descanso adequado entre os treinos e competições; períodos de descanso adicionais devem ser autorizados após viagens.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto para competir pode competir ou continuar a competir, a orientação de um veterinário deve ser procurada sempre que houver qualquer dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer ação ou intenção de doping e uso ilícito de medicamentos constitui uma questão assistencial grave e não será tolerada. Após qualquer tratamento veterinário, deve ser seguido o tempo suficiente para a recuperação total antes da competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Todos os procedimentos cirúrgicos que ameaçam o bem-estar do cavalo concorrente ou a segurança de outros cavalos e / ou atletas não devem ser permitidos.

e) Gestantes/Éguas que pariram recentemente

Éguas não podem competir depois de seu quarto mês de gestação ou com potro ao pé.

f) Mau uso de auxílio de equipamentos

Abuso de cavalo usando auxílio de equipamentos de equitação singular ou meios artificiais (por exemplo, chicotes, esporas, etc.) não serão tolerados.

3. Eventos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo:

a) Áreas de Competição

Os cavalos devem ser treinados e competir em superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e as condições de concorrência devem ser projetados com a segurança do cavalo em mente.

b) Superfícies de solo

Todas as superfícies de terra sobre a qual Cavalos andam, treinam ou competem devem ser projetados e mantidos para reduzir os fatores que podem levar a lesões.

c) Clima extremo

Competições não devem ter lugares em condições climáticas extremas que podem comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo.

d) Estábulos de eventos

Estábulos devem ser seguros, higiênicos, confortáveis, bem ventilados e de tamanho suficiente para o tipo e disposição do Cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento humano de cavalos:

a) Tratamento veterinário

Especialização veterinária deve estar sempre disponível em um evento. Se um cavalo está ferido ou exausto durante uma competição, o atleta deve parar de competir e uma avaliação veterinária deve ser realizada.

b) Centros de referência

Sempre que necessário, os cavalos devem ser recolhidos por uma ambulância e transportados para o centro de tratamento mais próximo para avaliação e tratamento. Cavalos feridos devem receber tratamento e suporte completo antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de ferimentos sofridos em competição deve ser monitorada. Condições da superfície do solo, a frequência das Competições e quaisquer outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para indicar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se a lesão for suficientemente severa, um cavalo pode ter de ser sacrificado por razões humanas por um veterinário o mais rápido possível, com o único objetivo de minimizar o sofrimento.

e) Retirada

Os cavalos devem ser tratados com simpatia e humanamente quando forem retirados da competição.

5. Educação:

A CBH aconselha todos os envolvidos no esporte eqüestre, para atingirem os mais altos níveis de educação nas áreas de conhecimento relevantes para o cuidado e gestão do cavalo Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-Estar do Cavalo pode ser modificado de tempos em tempos e as opiniões de todos são bem-vindas. Particular atenção será dada aos novos resultados da pesquisa.

Capítulo I EVENTOS DE VOLTEIO

Artigo 01 - GERAL

O constante desenvolvimento e evolução do volteio nacional requerem um ajuste significativo das regras para eventos estaduais. Os artigos a seguir são destinados a uniformizar a disciplina, assegurar o bem-estar do cavalo e facilitar a organização da competição de volteio como competições eventos equestres desportivos.

Competições separadas para volteadores Seniores, Juniores e Infantis existem no Volteio. Dadas as complexidades específicas disciplina, no entanto, menores (em termos de idade), muitas vezes competem sobre o que são referidos como equipes Sênior e em eventos Sênior. Embora não existam idades máximas nem mínimas que regem essa participação, as Federações Estaduais devem, no entanto, aderir ao Regulamento Geral no que diz respeito a questões específicas por idade, tais como a mudança de categoria, das pessoas responsáveis entre outros.

Artigo 02 - EVENTOS E COMPETIÇÕES

1. Geral

- 1.1. Não há limite para o número de federações estaduais que podem ser representadas.
- 1.2. Volteadores individuais masculinos e femininos devem ser classificados separadamente.
- 1.3. Em princípio, o cavalo deve galopar na mão esquerda, exceção para Categorias 1* Junior e Infantil onde o cavalo pode galopar para a direita ou para a esquerda.
- 1.4. Volteadores masculinos e femininos podem integrar a mesma equipe.
- 1.5. Volteadores masculinos e femininos podem integrar o mesmo Pas de Deux.
- 1.6.

2. Competições Nacionais de Volteio – Categoria E (CVN E)

Essas competições podem ser as seguintes categorias:

- Equipe E (3 a 6 integrantes)
- Dupla E

3. Competições Nacionais de Volteio – Categoria D Educativa (CVN DE)

Essas competições podem ser as seguintes categorias:

- Equipe D Educativa (4 a 6 integrantes)
- Dupla D Educativa

4. Competições Nacionais de Volteio – Categoria D Plena (CVN DP)

Essas competições podem ser as seguintes categorias:

- Equipe D Plena (6 integrantes)
- Dupla D Plena
- Individual D Pleno

5. Competições Nacionais de Volteio - Junior e Infantil 1* (CVNJ/CH 1*)

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Júnior 1*
- Individual Masculino Júnior 1*
- Individual Feminino Júnior 1*
- Pas-de-Deux Júnior 1*
- Individual Masculino Infantil 1*
- Individual Feminino Infantil 1*

6. Competições Nacionais de Volteio - Junior e Infantil 2*(CVNJ/CH 2*)

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Júnior 2*
- Individual Masculino Júnior 2*
- Individual Feminino Júnior 2*
- Pas-de-Deux Júnior 2*
- Individual Masculino Infantil 2*
- Individual Feminino Infantil 2*

7. **Competições Nacionais de Volteio - Sênior 1* (CVN 1*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Sênior 1*
- Individual Masculino Sênior 1*
- Individual Feminino Sênior 1*
- Pas de Deux Sênior 1*

5. **Competições Nacionais de Volteio - Sênior 2* (CVN 2*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Individual Masculino Sênior 2*
- Individual Feminino Sênior 2*
- Equipe Sênior 2*
- Pas de Deux Sênior 2*

6. **Competições Nacionais de Volteio - Sênior 3* (CVN 3*)**

Essas competições podem ter as seguintes categorias:

- Equipe Sênior 3*
- Individual Masculino Sênior 3*
- Individual Feminino Sênior 3*
- Pas de Deux Sênior 3*

7. **Apresentação Categoria Estreante**

Essas apresentações são realizadas após o término das competições e antes das entregas de prêmios. Não serão dadas notas para essas apresentações.

Artigo 03 - ELEGIBILIDADE**1. Idade dos volteadores**

Sênior	Competição Individual	A partir de 16 anos
	Competição Pas de Deux	A partir de 16 anos
	Competição Equipes	Sem limite
Junior	Competição Individual	14 a 18 anos
	Competição Pas de Deux	14 a 18 anos
	Competição Equipes	Até 18 anos
Infantil	Competição Individual	12 a 14 anos
D Plena	Competição Individual	8 a 12 anos
	Competição Pas de Deux	A partir de 8 anos
	Competição Equipes	Sem limite
D Educativa	Competição Equipes	Sem limite
	Competição Pas de Deux	Sem limite
E	Competição Equipes	Sem limite
	Competição Pas de Deux	Sem limite

A idade dos Volteadores pode ser verificada em seus registros nas federações e Confederação a qualquer momento pelo grupo de oficiais do evento. Violação resultará na desclassificação.

2. Possibilidades de inscrição:

- 2.1. Volteadores podem competir até duas vezes em qualquer categoria individual em um evento.
- 2.2. Volteadores só podem competir uma vez em qualquer categoria por equipe em um evento.
- 2.3. Volteadores podem competir até duas vezes em qualquer categoria Pas-de-Deux em um evento.
- 2.4. Um volteador só pode competir como Sênior ou como Junior em um evento. A única exceção a regra é para um atleta competindo como Individual Junior e Equipe Sênior. Nesse caso ele só poderá competir nessas categorias em uma mesma competição.
- 2.5. No campeonato Sênior um mesmo volteador tem permissão para competir em todas as competições em um só evento.
- 2.6. No campeonato Junior um volteador só pode competir em duas competições.
- 2.7. Um volteador só pode competir ou nas categorias E, D Educativa, D Plena ou nas "categorias FEI" (Infantil, Junior e Sênior).

3. Registro

Todos os Cavalos, Volteadores e Lungers que competem em âmbito Nacional devem ser registrados na CBH e Federações Estaduais. A confirmação de registro pode ser solicitada pelos oficiais em qualquer evento.

Artigo 04 - PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADOS DE CAPACIDADE

1. Qualificação para campeonatos Nacionais e Estaduais

As Federações Estaduais serão responsáveis por assegurar que os seus volteadores Individuais e Pas de Deux cumpram os requisitos de qualificação conforme estabelecido pela CBH. Fornecendo prova de resultados de qualificação que devem ser enviados por cada Federação à CBH o mais tardar na data de encerramento das Inscrições. Não há requisitos de qualificação para as equipes.

2. Mudanças de Categorias

Para mudança de categoria, a Equipe, Dupla ou Individual deve atingir os índices previstos em anexo e realizar uma prova teórica aplicada por um Juiz Nacional. Caso haja reprovação na prova teórica o (s) atleta (s) só pode (m) solicitar a reaplicação do teste após mais uma etapa Nacional/Estadual na categoria anterior.

Os requisitos de elegibilidade para os Campeonatos Nacionais serão publicados no site da CBH e devem acompanhar os requisitos FEI para mudança de categoria.

2. Qualificação para Campeonatos Internacionais de Volteio (CVI) - FEI

Os critérios de qualificação para as competições individuais e Pas-de-Deux 2 * e 3 * serão publicados anualmente no site da FEI. Qualquer volteador registrado na CBH que tenha interesse em participar de competições internacionais deve informar a CBH para que esta realize as inscrições. Qualquer outro tipo de inscrições em campeonatos internacionais não será aceito.

As mudanças de categoria na FEI deverão ser realizadas em competições internacionais (CVI), as mudanças nacionais não serão validas.

3. Qualificação para CVI Master Classes - FEI

Os volteadores convidados devem ser qualificados para CVIs 3*. Qualquer volteador registrado na CBH que tenha interesse em participar de competições internacionais deve informar a CBH para que esta realize as inscrições. Qualquer outro tipo de inscrições em campeonatos internacionais não será aceito.

Artigo 05 - INSCRIÇÕES

O número de cavalos e atletas que podem ser inscritos para um evento deve estar de acordo com o cronograma.

1. Para inscrição em campeonatos Estaduais e Nacionais, todos os atletas devem estar com registros em dia na CBH e Federação Estadual.
2. Caso uma Federação Estadual envie mais atletas e / ou cavalos do que o indicado nas inscrições, o comitê organizador não é obrigado a permitir que participem nesse evento.
3. Quando uma Federação estadual fizer inscrição de atletas e cavalos, e verificar que não poderá enviá-los, deve informar imediatamente o comitê organizador.
4. Atletas, Equipes e Cavalos que tenham sido definitivamente inscritos por suas federações estaduais em qualquer evento, e não participem sem desculpa válida devem ser informados pelo Presidente do Júri / Delegado Técnico à CBH.
5. Os atletas que se retirarem após a data final de inscrição ou que não forem apresentados serão responsáveis pelo reembolso ao comitê organizador pelo prejuízo financeiro incorrido (isto é, despesas de estábulo e hotel) como resultado de retirada tardia ou não comparecimento.
6. As inscrições devem ser feitas pelas Federações estaduais.
7. Inscrições definitivas:
Devem chegar ao comitê organizador até a data especificada no cronograma, geralmente no máximo quatro dias antes do início do evento. Estes representam a seleção final de atletas e cavalos que irão viajar para o evento. As Inscrições Definitivas não podem exceder o número listado. Depois que as inscrições definitivas foram enviadas, as substituições de cavalos, volteadores e / ou lungers só podem ser feitas com a permissão expressa do comitê organizador e com, pelo menos, um dia de antecedência.

Cada Federação estadual pode inscrever o seguinte nos campeonatos:

Equipes D Plena, Junior e Senior

- Equipes de 6 volteadores titulares, 1 Lunger e 1 ou 2 cavalos,
- Mais 2 volteadores reservas, 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

Equipes D Educativa

- Equipes de 4 a 6 volteadores titulares, 1 Lunger e 1 ou 2 cavalos,
- Mais 2 volteadores reservas, 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

Equipes de E

- Equipes de 3 a 6 volteadores titulares, 1 Lunger e 1 ou 2 cavalos,
- Mais 2 volteadores reservas, 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

- **Individuais**
- Volteadores individuais femininos junto com 1 cavalo e 1 Lunger
- mais 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

- **Pas-de-Deux**
- Pas-de-Deux com 2 Volteadores, 1 Cavalo e 1 Lunger
- mais 1 cavalo reserva e 1 Lunger reserva.

A delegação de um clube pode ser composta pelo seguinte:

- 1 Chefe de equipe
- 1 Treinador
- 1 Veterinário
- 3 Assistentes
- 1 tratador a cada 3 cavalos

Artigo 06 - DECLARAÇÃO DE ENTRADAS

1. O chefe de equipe, nos Campeonatos Nacionais e Estaduais, deve declarar os nomes dos membros da equipe, individuais e Pas-de-Deux, cavalos, lungers e composição da delegação oficial de cada clube na reunião de chefes de equipe que antecede as competições.

Artigo 07 - SUBSTITUIÇÕES

1. Nos Campeonatos até dois volteadores da equipe podem ser substituídos pelos reservas inscritos até um dia antes do início do primeiro teste da Competição. Qualquer mudança feita após esse prazo deve ser aprovada pelo Comitê organizador
2. Nos Campeonatos o Lunger e/ou o Cavalo (desde que tenha passado a Inspeção de Cavalos) poderão ser substituídos até uma hora antes do início da Competição; Desde que estejam listados nas inscrições definitivas.
3. Qualquer substituição deve ser comunicada imediatamente ao comitê organizador, que deve aprovar a alteração.

Artigo 08 - DEFINIÇÃO DA ORDEM DE ENTRADA

A ordem de entrada deve ser estipulada na reunião de chefes de equipe. O intuito é seguir a ordem de cada prova (Individuais, Equipes e Pas de deux de acordo com a categoria). Porém, se mais de um individual ou equipe estiver competindo com um mesmo cavalo, a ordem deve ser revista para que a saúde e condição física do cavalo sejam prioridade.

Artigo 09 - LUNGER

1. Nas Competições de volteio, Lunger, cavalos e volteadores competem como uma unidade competitiva.
2. O Lunger deve ter pelo menos 18 anos de idade para competir em eventos nacionais. Não há restrições máximas sobre a idade de Lunger.
3. Contrariamente ao Regulamento Geral, aplica-se o seguinte: O Lunger pode ser de nacionalidade diferente do volteador, equipe ou Pas de Deux.

Artigo 10 - CHEFE DE EQUIPE

1. O chefe de equipe deve ter pelo menos 18 anos de idade.
2. O Lunger, Treinador ou atleta também podem atuar como Chefe de equipe.
3. O Chefe de equipe é responsável pelo comportamento dos seus atletas ao longo do evento. Eles e seus clubes são responsáveis por quaisquer danos que ocorram.

CAPÍTULO II – A COMPETIÇÃO

Artigo 11 - GERAL

1. Durante o teste, o cavalo deve galopar ou andar em um círculo com um diâmetro mínimo de 15 metros, de preferência mais.
2. Todos os testes devem ser executados a galope ou passo no círculo correto (não em contra galope).
3. Todos os testes de todas as rodadas devem ser realizados no mesmo cavalo com o mesmo lunger. Uma vez que o concurso tenha começado, um cavalo ou um Lunger não podem ser substituídos.
4. Nas categorias D Pleno, Infantil, Junior e Sênior, um cavalo não pode ser utilizado para mais de uma equipe e dois individuais em qualquer dia da competição. Quatro volteadores individuais contam o mesmo que uma equipe. Um Pas-de-Deux conta como dois volteadores individuais.
5. Nas categorias E e D Educativa um cavalo pode ser utilizado por até duas equipes. Cada equipe equivale por dois Pas de Deux.
6. Os testes de uma competição devem ser separados por um intervalo de pelo menos 15 minutos.
7. No teste obrigatório os volteadores têm que mostrar exercícios definidos (ver Guideline).
8. No teste livre os volteadores têm a oportunidade de mostrar sua arte. Eles podem planejar um programa original em torno de suas próprias capacidades, idéias e especialidades em "Free-Style" Exercícios (Para detalhes veja o Guideline).
9. O Teste Técnico consiste em exercícios técnicos e exercícios livres adicionais, escolhidos pelo volteador. (Ver as Guideline)
10. Recomenda-se realizar o teste obrigatório com música. No caso das categorias E, D Educativa e D Plena essas músicas não poderão ser cantadas.
11. O teste livre e o teste técnico devem ser realizados com música. No caso das categorias E, D Educativa e D Plena essas músicas não poderão ser cantadas.
12. A música deve ser fornecida ao Comitê Organizador em formato MP3 em CD ou *pendrive*.
13. A performance deve ser realizada no cavalo e, portanto, nenhum exercício ou movimentos de dança no chão são permitidos. Contravenção a esta regra incorrerá em um aviso.

Artigo 12 - TIPO DE COMPETIÇÕES

1. **Competição por Equipe**

- 1.1. Uma equipe de volteio é composta por Lunger, um ou dois cavalos e seis volteadores. Na categoria E a equipe pode ser composta por 03 a 06 volteadores e na Categoria D educativa por 04 a 06 volteadores.
- 1.2. Todos volteadores devem realizar todos os testes. Se menos volteadores que o número estipulado executarem teste obrigatório, todos os exercícios não mostrados receberão um zero. No teste livre para cada volteador não concorrente será dada uma dedução.

- 1.3. A competição de volteio por equipe consiste em testes diferentes em uma ou duas rodadas.
- 1.4. Para mais detalhes, consulte o Capítulo VIII.
2. **Competição Individual**
 - 2.1. O volteador individual é acompanhado somente pelo Lunger e pelo cavalo de volteio.
 - 2.2. A competição de volteio individual consiste em testes diferentes em uma ou duas rodadas.
 - 2.3. Para mais detalhes, consulte o Capítulo IX.
3. **Competição Pas-de-Deux**
 - 3.1. O Pas-de-Deux é composto por dois volteadores, o Lunger e o cavalo de volteio. Nas categorias E e D Educativa é possível que um assistente entre em pista para auxiliar nas subidas e descidas.
 - 3.2. A competição de Pas-de-Deux consiste em testes diferentes em uma ou duas rodadas.
 - 3.3. Nas competições de Pas-de-Deux qualquer combinação de gênero é permitida.
 - 3.4. Para mais detalhes, consulte o capítulo X.

Artigo 13 - CODIGO DE VESTUÁRIO

1. Inspeção Veterinária

Para poder apresentar os seus cavalos, o condutor deve estar vestido com o uniforme da CBH para campeonatos ou uniforme de clube para campeonatos. Sendo obrigatório o uso de calça e sapatos fechados.

2. Competição

- 2.1. Volteadores individuais devem usar um número no braço direito ou perna que são fornecidos pelo comitê organizador. O não cumprimento implicará uma advertência.
- 2.2. As equipes de volteio devem usar números de 1 a 6 no braço ou na perna direitos. Todos os números devem ser de 10 a 12 cm de altura e devem ser de design simples e facilmente visíveis. O não cumprimento implicará uma advertência.
- 2.3. Collants de equipe, individual e Pas-de-Deux não devem dificultar o movimento do volteador ou segurança entre volteadores durante a performance. A roupa não deve de forma alguma comprometer a segurança de volteador ou Cavalo.
- 2.4. A roupa não deve esconder a forma e a linha do corpo dos volteadores durante o desempenho, a fim de não dificultar o julgamento dos exercícios.
- 2.5. A roupa não deve dar o efeito de nudez. Nas competições infantis, D Plena, D educativa e E a roupa não pode ter nenhuma parte da pele aparente ou tecido transparente, à exceção dos braços e das pernas onde é permitida.
- 2.6. A roupa deve ser modelada e todos os artigos de vestuário, ou partes dela, devem permanecer ligados ao corpo do volteador em todos os momentos. Os acessórios decorativos e adereços são estritamente proibidos na arena.

- 2.7. Somente sapatos de sola macia são permitidos.
- 2.8. As calças devem ser presas ao pé e as saias só podem ser usadas sobre calças tipo legging.
- 2.9. Contravenção aos Artigos 13.2.3 a 13.2.8 resultará em uma dedução da nota artística.
- 2.10. O vestuário do Lunger deve harmonizar com o dos volteadores.
- 2.11. A roupa dos volteadores de equipe deve dar o efeito óbvio de unidade.

3. **Cerimônia de Premiação:**

Para poder participar nas apresentações de prêmios, os volteadores e Lungers devem estar vestidos com trajes dos clubes para Campeonatos. Sapatos fechados apropriados são obrigatórios para todas as cerimônias de premiação. Quando os cavalos são apresentados na Cerimônia de Premiação, o equipamento do Cavalo deve ser de acordo com Art.19.2.

Artigo 14 - CUMPRIMENTO

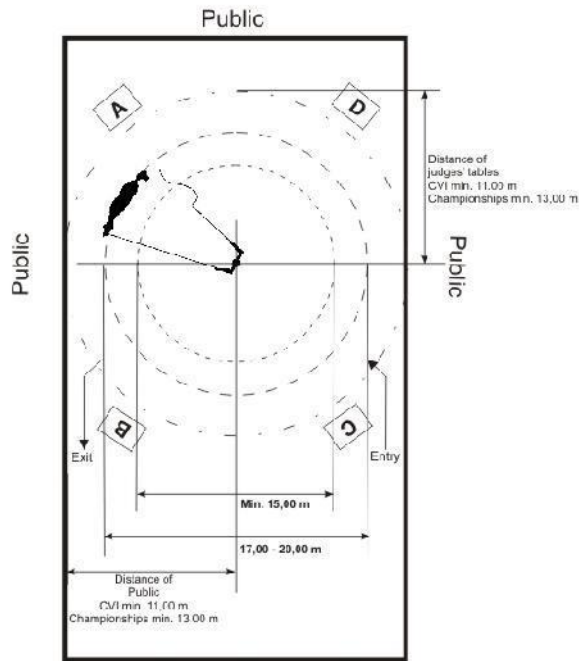
1. Em todos os testes, cada volteador e Lunger devem cumprimentar o Juiz em A por questão de cortesia antes e depois da Competição.
2. A eliminação por falta de saudação é a critério do Juiz em A.
3. O juiz em A reconhece os cumprimentos.
4. Enquanto a entrada, saída e a formação da saudação são deixadas ao critério dos volteadores eles devem ser dignos e de acordo com o padrão da Competição Internacional.
5. Imediatamente após a saída da arena as rédeas fixas devem ser desatadas. A falha em fazê-lo será considerada abuso do Cavalo e implicará um Aviso.

Artigo 15 – ARENA DE COMPETIÇÃO

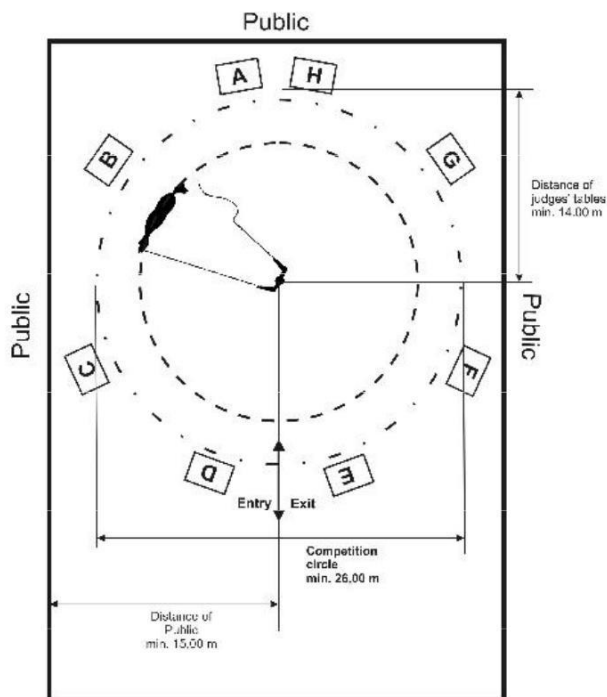
1. O piso da arena deve ser de um material macio e elástico. No caso de uma Competição realizada indoor, a altura até ao teto deve ser de pelo menos 5 m. O público deve estar a pelo menos 14 m de distância do centro do círculo de guia.
2. Uma arena de aquecimento é obrigatória e deve ser como no parágrafo acima, mas recomenda-se que deve haver três ou mais círculos de aquecimento. Nos Campeonatos, deve haver pelo menos três círculos com pelo menos 19m de diâmetro. Se a competição tiver lugar coberto, a possibilidade de praticar em lugar coberto deve estar disponível para todos os atletas.
3. Deve haver pelo menos uma área apropriada para montar nas proximidades das áreas de competição/aquecimento.
4. Recomenda-se que os Juízes sejam colocados em um patamar, a cerca de 50-60 cm acima do solo, para que tenham uma boa visão da arena.
5. Nos Campeonatos, as mesas dos Juízes devem estar pelo menos a 14 m do centro do círculo de guia. O público deve estar a uma distância adequada dos Juízes.
6. O juiz em A pode exigir uma pessoa para cronometrar o tempo, pelo menos 18 anos de idade, que deve ser colocado ao lado dele.

ARENA DE COMPETIÇÃO – PADRÃO FEI

Arena for Vaulting Competitions



Arena for Vaulting Championships



Artigo 16 - CRONOMETRAGEM / SINO

1. No máximo 30 segundos após o toque do sino é obrigatória a entrada na arena, para que volteadores e Lunger realizem o cumprimento.
2. Antes de iniciar a performance, o cavalo deve trotar no círculo até que o juiz em A toque o sino. O mais tardar 30 segundos após o toque que segue o trote, o primeiro exercício deve ser iniciado.
3. O tempo permitido para o teste começa no momento em que o primeiro volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo e termina com o tempo limite. O julgamento termina quando o último volteador toca o chão após a descida final.
Somente exercícios (exercícios estáticos ou dinâmicos ou descidas) já em andamento quando o limite de tempo for atingido, podem ser concluídos e serão incluídos na avaliação de pontuações técnicas e artísticas.
Todos os exercícios e descidas iniciados após o limite de tempo, serão considerados na nota de Performance, incluindo deduções e quedas, mas não no Grau de Dificuldade e Pontuação Artística.
4. O tempo permitido para cada teste está listado no Capítulo VIII a X.
5. Um sino é usado pelo Juiz em A para sinalizar o Atleta. É utilizado nas seguintes ocasiões:
 - 5.1. Para dar o sinal para entrar na arena;
 - 5.2. Para dar o sinal para iniciar o teste. Se no teste obrigatório mais de um volteador Individual estiver competindo no mesmo cavalo, o volteador seguinte começa seu teste imediatamente após o término do teste do volteador anterior sem esperar por um sino;
 - 5.3. Para interromper o teste para resolver qualquer problema com a música (música que não iniciou, etc);
 - 5.4. Para anunciar o fim do tempo permitido;
 - 5.5. Para sinalizar que o tempo e a música são interrompidos após uma queda e que o volteador não consegue continuar imediatamente ou retornar à linha. O teste deve ser continuado dentro de 30 segundos após o sinal para retomar;
 - 5.6. Para dar o sinal para parar um atleta ou desempenho quando o cavalo mostra quaisquer sinais de irregularidade ou manqueira, está fora de controle ou perigoso para os volteadores;
 - 5.7. Para dar o sinal para parar um atleta ou desempenho em circunstâncias imprevistas que inclui a reparação ou o ajuste do equipamento, ou uma outra situação que exige a atenção imediata. O tempo e a música são interrompidos. O teste deve ser continuado dentro de 30 segundos após o sinal para retomar;
 - 5.8. Após uma interrupção o relógio é reiniciado quando o volteador toca a alça, a manta ou o cavalo.
6. Em situações pouco claras o Juiz em A e/ou Lunger/volteador podem comunicar.

Capítulo III – CAVALO VOLTEIO

Artigo 17 - IDADE DOS CAVALOS

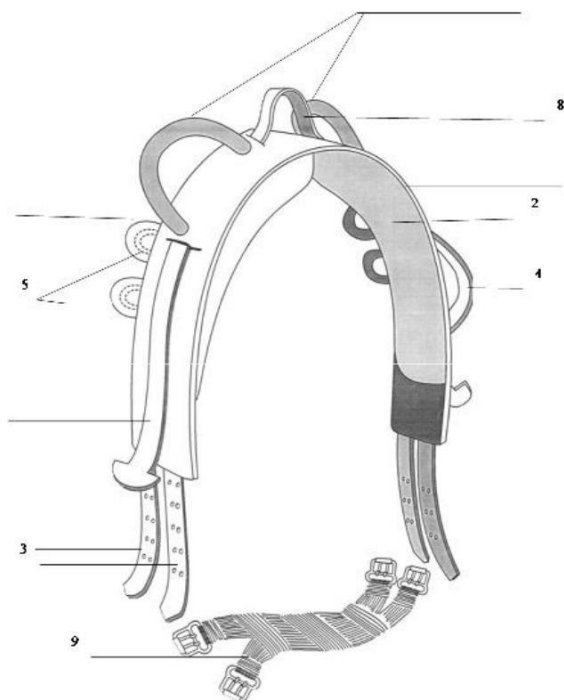
1. Em Eventos Nacionais, cavalos de volteio devem ter pelo menos sete anos de idade. Mesmo que *hors concours* cavalos com idade inferior não poderão competir.

Artigo 18 - PASSAPORTE DOS CAVALOS

1. Aplicam-se os Regulamentos Gerais e os Regulamentos Veterinários da CBH.

Artigo 19 - EQUIPAMENTOS PARA VOLTEIO DE CAVALOS

1. Todos os equipamentos devem ser utilizados no estado de fabricação original. O uso de qualquer outro equipamento e qualquer outro modo de fixação do equipamento descrito acima pode implicar a eliminação.
2. O equipamento do Cavalo na Arena de Competição deve ser o seguinte:
 - 2.1. Cabeçada com focinheira e bridão liso, com no máximo duas articulações. É permitido o uso de proteção de borracha para o bridão (bolacha). Em caso de usos de bridão reto (não articulado) de borracha, o mesmo deverá ser flexível.. (Ver Anexo 1 e 2). A largura do bridão deve ser no mínimo de 14mm.
 - 2.2. Duas rédeas fixas. (as rédeas auxiliares não são permitidas).
 - 2.3. Cilhão de Volteio, manta e barrigueira. Embaixo da barrigueira uma proteção de espuma ou pelo de carneiro pode ser utilizada para proteção da pele do cavalo. O cilhão tem duas alças sólidas com aberturas, um em cada lado. Uma curta alça extra feita de couro pode ser fixada entre a parte interna da alça direita e esquerda.



1. Superfície exterior 2. Estofamento de couro 3. Ponteiros para barrigueiras 4. Alças de pé 5. Anéis para rédeas laterais 6. Revestimento em couro de anéis (opcional) 7. Alças (forma das alças não são definidas) 8. Alça auxiliar 9. Barrigueira

- 2.4. Guia e chicote específicos para volteio.
- 2.5. A guia deve estar presa ao anel interno do bridão (não sobre a cabeça ou no anel externo do bridão) ou na cabeçada de guia.
- 2.6. É permitido o uso de ligas e/ou protetores de membros (boleteiras).
- 2.7. Abafadores e buchas de ouvido são permitidos.
- 2.8. A manta é obrigatória e deve ser feita de um material que se adéque às costas do Cavalo e reduza o impacto de forças externas (pelos volteadores). Uma proteção de gel é permitida além da manta de apoio.
- 2.9. A manta de apoio pode ser verificada pelo Steward e/ou Juiz a qualquer momento no Cavalo, deve ter as seguintes dimensões:
 - Máx. 80 cm da borda traseira do cilhão à parte traseira da manta.
 - Máx. 30 cm da borda frontal do cilhão para o pescoço do cavalo.
 - Máx. 90 cm de lado a lado o ponto mais baixo para o ponto mais baixo
 - Se verificado no cavalo, a tolerância permitida não pode exceder 3 cm, i.e. 93 cm
 - Máx. 3 cm de espessura incluindo a capa da manta.
 - Máx. Comprimento total de 1,10 m, com não mais de 30 cm à frente do cilhão
- 2.10. É permitido o uso de cabeçada de guia com ou sem utilização de bridão..
- 2.11. O cilhão e a manta podem ser alteradas de teste para teste.
3. Um steward está autorizado a verificar o bridão de qualquer cavalo imediatamente depois de deixar a arena e qualquer discrepância implicará a eliminação imediata.
4. O equipamento do cavalo na **arena de aquecimento** será conforme o Artigo 19.2 com as seguintes adições:
 - As rédeas auxiliares são permitidas.
 - O bridão duplo é permitido ao montar.
 - As rédeas laterais não devem ser presas por um período excessivo. Após alguns momentos, elas devem ser desatadas e o cavalo pode se mover livremente por um período de tempo antes que as rédeas laterais sejam reatadas.
5. Qualquer membro da delegação do clube pode trabalhar o cavalo montado. Quando preparado para montar, é obrigatório o uso de calçado adequado e capacete de proteção.
- 5.1. O não uso do capacete quando necessário após ter sido notificado para tal por um oficial, resultará em um cartão de aviso amarelo, sendo usado para o atleta.
6. **Número de identificação.**

Cada cavalo mantém o mesmo número de identificação fornecido pelo organizador à chegada ao longo do evento. É obrigatório que este número seja usado pelo cavalo enquanto estiver a competir ativamente e em qualquer momento enquanto estiver a trabalhar nas áreas de aquecimento ou a ser percorrido a pé (desde a sua chegada até ao final do evento) para que possam ser identificados por todos os oficiais, incluindo os stewards. A não exibição deste número implica primeiro em um aviso e, no caso de repetição do ato, um cartão de aviso amarelo será aplicado ao Lunge pelo júri de campo ou pelo steward.

Artigo 20 - ABUSO DE CAVALOS, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E ANTIDOPING

1. Aplicam-se o regulamento geral, o regulamento veterinário, o regulamento antidoping, medicamentos controlados e o regulamento antidoping para atletas Humanos.

Artigo 21 - SEGURANÇA DAS COCHEIRAS

1. A segurança mínima das cocheiras, tal como definida nos regulamentos veterinários é requerida para todos os eventos nacionais do volteio.

Artigo 22 - INSPEÇÃO VETERINÁRIA

1. Antes do primeiro teste, o delegado veterinário (nos campeonatos, a comissão veterinária) e um membro do júri de campo, de preferência o presidente, inspecionarão os cavalos, de acordo com o regulamento veterinário.
2. Qualquer membro da delegação inscrito pelo clube poderá apresentar o cavalo.
3. Durante a competição, o juiz em A tem a possibilidade de inspecionar ou eliminar um cavalo que está manco ou em mau estado depois que ele tenha tocado o sino.
4. Um cavalo que tenha sido eliminado num dia de competição específico, mas que esteja também programado para participar num outro teste no mesmo dia ou no dia seguinte, deve ser reinspecionado pelo delegado veterinário, na presença de um membro do júri de campo, de preferência o presidente, antes da próxima prova. Se passar na reinspeção, o cavalo será autorizado a participar.
5. O Delegado Veterinário e/ou o Steward devem comunicar ao Presidente do Júri de Campo e Juiz em A se qualquer Cavalo apresente quaisquer sinais de irregularidade na área de aquecimento.
6. Em princípio, a inspeção de cavalos deve ter lugar numa superfície semelhante à superfície de competição.

CAPÍTULO IV – OFICIAIS**Artigo 23 - OFICIAIS****1. Júri de Campo**

- 1.1. Em todas as Competições Nacionais de volteio, o Júri deverá ser composto por um mínimo de quatro membros. Os Juízes são nomeados pelo comitê organizador e devem estar registrados na CBH.
- 1.2. Requerimentos mínimos:

CNI 1*	CNI 2*	CNI 3*
CNI J 1*	CNI J 2*	
CNI CH 1*	CNI CH 2*	
Mínimo de 03 Juízes nacionais e 01 Juiz de cavalos	Mínimo de 03 Juízes nacionais e 01 Juiz de cavalos	Mínimo de 03 Juízes nacionais e 01 Juiz de cavalos

- 1.5. Cada juiz deve ser assistido por um secretário que fale e escreva a mesma língua que o juiz.
- 1.6. Juiz reserva: Um juiz reserva deve ser nomeado para o campeonato, no caso de um dos juízes for incapaz de participar. O juiz reserva deverá estar presente no evento sempre que possível.
- 1.7. O Presidente do Júri de Campo (juntamente com o Delegado Técnico) decidirá sobre a colocação dos Juízes (Ver Diretrizes). As tabelas de Juízes são denominadas de A a D.
- 1.8. O juiz em A tem deveres adicionais, ver Art. 29.

2. Juízes

- 2.1. Nos Campeonatos Nacionais e Estaduais pelo menos um dos juízes é nomeado pela CBH e atua em nome da CBH. O papel desse juiz é para assegurar que uma competição seja realizada de acordo com as regras da CBH e esteja em conformidade com a agenda aprovada.
- 2.2. Para inclusão no painel de Juízes é necessária a participação em pelo menos três curso oficiais da CBH ou da FEI e ter assistido algum membro do júri por pelo menos um ano. Juízes que não atuam desde antes de 2014 deverão realizar um curso de reciclagem e assistir algum membro do Júri por pelo menos 02 competições para julgar níveis mais altos.
- 2.3. Todos os juízes deverão estar presentes na reunião de chefes de equipe que antecede a competição.

3. Delegado Técnico

- 3.1. Nos Campeonatos Nacionais e Estaduais a CBH pode nomear um Delegado Técnico. Para formação de Delegados Técnicos, verificar diretrizes gerais da CBH.
- 3.2. O Delegado Técnico deve aprovar as providências técnicas e administrativas para a realização do evento: para a competição e área de aquecimento, para os exames e inspeções dos cavalos; para o alojamento de cavalos e atletas e para o steward do evento.
- 3.3. Até que o delegado técnico tenha informado ao júri de campo que está satisfeito com todos os arranjos, a autoridade do delegado técnico será absoluta. Posteriormente, o delegado técnico continuará a supervisionar a conduta técnica e administrativa do evento e assessorará e auxiliará o júri de campo, a comissão veterinária e o comitê organizador.

4. Comissão Veterinária e Delegado Veterinário da CBH

- 4.1 Para os campeonatos Nacionais e Estaduais a CBH nomeará um delegado veterinário que faça parte de uma comissão veterinária. Os outros membros são nomeados pelo comitê organizador do evento.

5. Steward

- 5.1. O Steward é responsável pela organização de supervisão ao longo do evento. Para formação de stewards, verificar diretrizes gerais da CBH.
- 5.2. O steward deve assegurar-se de que a segurança dos estábulos é adequada para o nível do evento e que suficientes supervisores estão disponíveis.
- 5.3. O steward auxilia o comitê organizador, júri de campo e delegado técnico para assegurar o bom andamento de todas as funções definidas durante uma competição, tais como cerimônias de abertura e encerramento ou qualquer função organizada exigida no concurso.
- 5.4. O steward deverá estar presente nas reuniões de chefe de equipe

6. Comitê de Recurso

- 6.1 Em todos os CVNs, uma comissão de recurso é opcional e pode ser nomeada pela OC.
- 6.2 Nos campeonatos nacionais a CBH nomeará o presidente da comissão de recurso.

7. Despesas

- 7.1. O comitê organizador é responsável pelas despesas de viagem, refeições e alojamento do júri de campo, do comitê de recurso, da comissão veterinária ou do delegado veterinário da FEI, do delegado técnico e do supervisor chefe de volteio da FEI).
- 7.2. Deve ser oferecido um subsídio diário aos oficiais da FEI mencionados no art. 723, em eventos (valor mínimo recomendado cem (100) Euros por dia). Para a comissão / delegado veterinário da FEI, ver regulamento veterinário da FEI.

8. Transporte durante o evento

- 8.1. Se for necessário, o comitê organizador deve providenciar transporte para o presidente e membros do júri de campo, comitê de recursos, comissão veterinária e delegado técnico.

CAPÍTULO V CERIMÔNIAS, PRÊMIOS E DESPESAS**Artigo 24 - DESPESAS E PRIVILÉGIOS****1. Campeonatos Nacionais de Volteio (CVN)**

- 1.1 Os Clubes são responsáveis pelas despesas de viagem de seu chefe de equipe, atletas, tratadores e cavalos, Lunger, treinadores, assistentes e veterinário da delegação do clube para o local dos campeonatos.
- 1.2 Para os Comitês Organizadores, o mesmo se aplica ao Art. 24.1, mas com o mínimo:
 - Estabulagem e forragem para os cavalos.
 - Possibilidade de os tratadores ficarem nas imediações dos estábulos.
 - Possibilidade para todas as pessoas ingressadas para fazer as refeições na área do show ou nas imediações.
 - Alojamento adequado deve ser organizado ou recomendado.
 - Acomodação em massa (como dormitórios comuns) não é aceitável.
 - Se não for gratuito, os custos devem ser claramente definidos no projeto de cronograma. Preços acessíveis são altamente recomendados.

2. Despesas e Privilégios

Os privilégios serão concedidos a partir de um dia antes do evento até um dia depois. A todos os atletas devem ser oferecidos os mesmos direitos, vantagens e privilégios.

Os Comitês Organizadores dos Campeonatos Nacionais e Estaduais podem aceitar a responsabilidade de atender às despesas de viagem e de vida dos atletas, cavalos, tratadores e oficiais de equipe (Chefes de equipe e veterinários) de acordo com as regras do dia antes da primeira inspeção de cavalos até no dia seguinte ao final do campeonato. Isso deve ser publicado no cronograma.

Para inscrição em campeonatos a CBH recomenda que todos os atletas e cavalos devam ser devidamente assegurados.

Artigo 25 - PREMIAÇÃO

1. Em todos os eventos, deve ser atribuído um prêmio para as 3 primeiras equipes e/ou volteadores Individuais e/ou o Pas-de-Deux e os seus Lungers. Todos os volteadores devem receber uma pequena lembrança.
2. Campeonatos Nacionais:
 - 2.1 Em Campeonatos, as medalhas da CBH serão atribuídas a primeiro, segundo e terceiro lugares:
 - Volteadores individuais masculinos e seus Lungers
 - Volteadores individuais femininos e seus Lungers
 - Membros das equipes e seus Lungers
 - Volteadores Pas-de-Deux e seus Lungers.

Artigo 26 - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

1. A cerimônia de premiação deve ser dada importância e deve estar na arena com cerimônia máxima.
2. A participação na cerimônia de entrega de prêmios de atleta é obrigatória, tanto para atletas quanto para oficiais. A falha em fazê-la implica perder a classificação no ranking estadual e nacional. A exceção a esta regra só pode ser concedida pelo presidente do júri de campo /delegado técnico e/ou o juiz em A.
3. Vestimenta e equipamento do cavalo ver artigo 13.3.
4. Mantas e Capas são permitidas nos cavalos durante a entrega do prêmio.
5. As rosetas devem ser colocadas nas cabeçadas dos cavalos antes da entrega do prêmio (válido somente para cavalos das equipes/individuais/pas de deux que conquistarem as três primeiras colocações)
6. O presidente do júri de campo ou juiz em A deve estar presente e envolvido na cerimônia de premiação e aprovar quaisquer exceções ao procedimento acima, se necessário.
7. O descuido ou comportamento irresponsável pode resultar na emissão de um cartão amarelo. Atos de irresponsabilidade, grosseira ou descuido resultando em acidente serão relatados ao departamento jurídico da CBH para ação futura. Consulte o regulamento geral.

CAPÍTULO VI SANÇÕES

Artigo 27 - CARTÃO AMARELO

1. Em caso de abuso de cavalos sob qualquer forma ou comportamento incorreto em relação a oficiais de eventos ou qualquer outra parte relacionada com o evento, o presidente do júri de campo, o presidente da comissão de apelação ou o Steward da CBH, como alternativa à instituição os procedimentos previstos no ordenamento jurídico do regulamento geral, poderão entregar um cartão de aviso amarelo.
2. Qualquer pessoa montada para equitação sem um capacete de proteção e / ou apropriado resultará num cartão de aviso amarelo, emitido para o atleta que compete com o cavalo em questão.
3. O descuido ou comportamento irresponsável durante as cerimônias de premiação (referência ao Artigo 26.7) resultará em um cartão de aviso amarelo.

Artigo 28 - ASSISTÊNCIA NÃO AUTORIZADA

1. Qualquer intervenção física por parte de terceiros que não pertençam à unidade competitiva desde o ponto de entrada na arena até o momento da saída da arena, solicitada ou não, com o objetivo de auxiliar o atleta ou seu cavalo é considerada assistência não autorizada.
2. Nas competições individuais, durante o desempenho dos testes nenhuma outra pessoa, exceto o lunger, pode estar no círculo de volteio. O próximo atleta só poderá entrar no círculo quando o volteador anterior iniciar a descida. Uma entrada antecipada é considerada como uma assistência não autorizada para o volteador competindo.

Artigo 29 - ELIMINAÇÕES

1. Caso contrário especificado nas regras, ou nas condições para as competições, a eliminação significa que o atleta e o cavalo em questão não podem continuar na competição atual.

Os parágrafos seguintes estabelecem as razões pelas quais os atletas são eliminados em todas as competições de volteio;

2. **Durante a competição, o Juiz em A nos seguintes casos deve aplicar a eliminação:**
 - 2.1. Iniciando antes de o sinal ser dado e tocando as alças, a manta ou o Cavalo;
 - 2.2. Outro equipamento do que o descrito no artigo 19;
 - 2.3. Subida no cavalo após uma interrupção sinalizada pelo juiz sem esperar o sino;
 - 2.4. Atleta e / ou cavalo sair da arena sem permissão do juiz em A, incluindo antes do início da prova;
 - 2.5. Um acidente a um atleta ou a um cavalo que o impeça de terminar a competição. Exceção: um acidente de um membro da equipe;
3. **A eliminação é deixada à cargo do Juiz em A nos seguintes casos:**

- 3.1. Não entrar na arena dentro de 30 segundos após o sino;
- 3.2. Falha em saudar (ver artigo 14.2);
- 3.3. Levando mais de 30 segundos após o sino que segue o trote, para iniciar o primeiro exercício;
- 3.4. Toda a assistência física não autorizada;
- 3.5. Não parar quando o sino tocar durante o teste;
- 3.6. Mal comportamento do cavalo durante um desempenho - eliminação do volteador/volteadores no cavalo;
- 3.7. Mau comportamento do cavalo antes ou depois do desempenho - eliminação de todos os volteadores no círculo competindo com aquele cavalo;
- 3.8. Levando mais de 30 segundos para continuar o teste após uma queda quando todos os volteadores perderam o contato com o cavalo (ver artigo 16.5.7);
- 3.9. Após uma interrupção do teste em circunstâncias imprevistas e tendo mais de 30 segundos para continuar o teste após o sinal que foi dado para retomar (ver artigo 16.5.6);
- 3.10. Se o juiz em A sentir que por qualquer motivo o cavalo ou o atleta não está apto a continuar em competição.
- 3.11. Em casos duvidosos, o juiz da A pode consultar o júri de campo para apoio após ter interrompido a competição.

Artigo 30 - DESQUALIFICAÇÕES

1. Desqualificação significa que um atleta e seu cavalo ou cavalos é /são desqualificados da competição em questão ou de todo o evento. A desqualificação também pode ser retroativa.
2. **O júri de campo pode desqualificar um atleta e / ou um cavalo nos seguintes casos:**
 - 2.1. Exercitando cavalos na arena sem a permissão do júri de campo;
 - 2.2. Todos os casos de abuso e / ou maus-tratos notificados por um membro do júri de campo, por um membro do comitê de recurso ou por um steward;
 - 2.3. Todos os casos previstos no regulamento veterinário;
 - 2.4. Atletas, lungers e / ou cavalos não registrados na CBH e Federação Estadual resultará na desqualificação da unidade competitiva.
3. **O juiz em A pode desqualificar um atleta e / ou cavalo nos seguintes casos:**
 - 3.1. Cavalos sangrando nos flancos, na boca ou no nariz ou marcas indicando uso excessivo do chicote em qualquer lugar no cavalo (em casos menores de sangue na boca, como quando um cavalo parece ter mordido a língua ou o lábio - os funcionários podem autorizar o enxágüe ou limpeza da boca e permitir que o lunger continue - qualquer evidência adicional de sangue na boca resultará em desqualificação.).

CAPÍTULO VII – PONTUAÇÃO

Artigo 31 - GERAL

1. A pontuação máxima é de 10,0. Decimais são permitidos.
2. As marcas a seguir indicadas são aplicáveis a todas as marcas:

TESTE OBRIGATÓRIO		
	Pontos	Coeficientes
A	Pontuação do cavalo	25%
B	Exercícios	25%
C	Exercícios	25%
D	Exercícios	25%

TESTE LIVRE		
	Pontos	Coeficientes
A	Pontuação do cavalo	25%
B	Técnica	25%
C	Artístico	25%
D	Técnica	25%

TESTE TÉCNICO		
	Pontos	Coeficientes
A	Pontuação do cavalo	25%
B	Exercícios	25%
C	Artístico	25%
D	Exercícios	25%

Pontuação	
10	Excelente
9	Muito bom
8	Bom
7	Razoavelmente bom
6	Satisfatório
5	Suficiente
4	Insuficiente
3	Razoavelmente ruim
2	Ruim
1	Muito ruim
0	Não executado ou "como resultado de reduções"

3. Todos os resultados intermédios e finais calculados serão arredondados para a terceira casa decimal (isto é, 0,0011-0,0014 para baixo, 0,0015-0,0019 para cima).

Artigo 32 - PONTUAÇÃO DO CAVALO

1. O julgamento da pontuação do cavalo começa com a entrada na arena e termina com o desmonte final.
2. Se mais de um volteador individual ou Pas-de-Deux estiverem em um cavalo, a impressão geral da entrada, saudação e trote será tomada em conta para todos os volteadores naquele cavalo.
3. Os critérios para marcar a pontuação dos cavalos, consulte as diretrizes.
4. A pontuação de cavalo será feita por um juiz específico de cavalos. Consultar lista de juízes aptos da CBH.

Artigo 33 - PONTUAÇÃO DE EXERCÍCIO

1. No teste obrigatório, todos os exercícios necessários obtêm uma pontuação.
2. No Teste Técnico, os exercícios técnicos necessários obtêm uma pontuação. A realização de exercícios adicionais será marcada separadamente.
O julgamento da Performance começa no momento em que o volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo e termina com o toque no chão após o desmonte final do volteador. Ver Artigo 16.3
3. Os critérios para pontuar os exercícios estão descritos nas Diretrizes.

Artigo 34 - PONTUAÇÃO TÉCNICA

1. Na pontuação técnica a dificuldade (se exigida no teste) e a qualidade dos exercícios de estilo livre (o desempenho) são pontuadas.
2. O julgamento do grau de dificuldade começa com o momento em que o primeiro volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo e termina com o limite de tempo.
3. O julgamento da performance começa no momento em que o primeiro volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo e termina com o toque do chão após o desmonte final do último volteador. Ver Artigo 16.3.
4. Para os critérios de pontuação técnica, consulte as Diretrizes.

Artigo 35 - A PONTUAÇÃO ARTÍSTICA

1. Na pontuação artística a estrutura e a coreografia da série serão pontuadas.
2. O julgamento da pontuação artística começa no momento em que o primeiro volteador toca o cilhão, a manta ou o cavalo e termina com o limite de tempo.
3. Para os critérios de pontuação artística, consulte Diretrizes.

Artigo 36 - SÚMULA DE JUÍZES

1. O Juiz dará as suas notas de acordo com a súmula de teste. As sumulas são fornecidas pela CBH e devem seguir o padrão FEI.
2. Qualquer nota corrigida deve ser rubricada pelo juiz após a correção. As notas dos juízes devem ser registradas em tinta.

3. Há também uma coluna para as observações do juiz, onde o juiz, tanto quanto possível, deve indicar o motivo de seu julgamento. É altamente recomendável o uso de observações, quando se indicam as notas de 5 e abaixo.
4. As folhas originais dos juízes devem ser entregues aos chefes de equipe após a competição. Somente eles poderão retirar as notas com o comitê organizador.
5. A CBH ou Federação Estadual deve ter cópias das fichas de teste disponíveis por um período de um ano.
6. Todas as fichas de pontuação e de resultados da CBH podem ser baixadas do site da CBH.

CAPÍTULO VIII – COMPETIÇÃO DE VOLTEIO POR EQUIPE**Artigo 37 - RODADAS**

1. A competição de volteio por equipe consiste em duas rodadas. Em CVNs 1* a segunda volta é opcional. A primeira rodada é a rodada de qualificação e a 2ª rodada a final.
2. A competição de volteio de equipe consiste nos seguintes testes:

		Rodada 01		Qualificação para 2ª Rodada	Rodada 02
Senior	CVN 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 03	2ª Rodada Opcional	Livres Tipo 03
	CVN 2*	Obrigatórios Tipo 05	Livres Tipo 04	De acordo com o Cronograma da competição	Livres Tipo 04
	CVN 3*	Obrigatórios Tipo 06	Livres Tipo 04	De acordo com o Cronograma da competição	Livres Tipo 04
Junior	CVN J 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 03	2ª Rodada Opcional	Livres Tipo 03
	CVN J 2*	Obrigatórios Tipo 05	Livres Tipo 03	De acordo com o Cronograma da competição	Livres Tipo 03
D Plena	CVN DP	Obrigatórios Tipo 03	Livres Tipo 02	2ª Rodada Opcional	Livres Tipo 02
D Educativa	CVN DE	Obrigatórios Tipo 02	Livres Tipo 01	Não tem 2ª Rodada	-
E	CVN E	Obrigatórios Tipo 01	Livres Tipo 01	Não tem 2ª Rodada	-

Artigo 38 - TESTES OBRIGATÓRIOS DE EQUIPES

1. Os exercícios obrigatórios, a abordagem, a subida e a descida estão descritos no Guideline.

O volteador com o número 1 começa, o número 2 segue e etc.

Tempo limite: 6 minutos por equipe. No caso de equipes com 03, 04 ou 05 volteadores considerar 3 minutos, 4 minutos e 5 minutos respectivamente.

2. Exercícios obrigatórios Tipo 01

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida com ajuda - ao passo (não vale nota)
2. Base (com a mão na cintura) – ao galope
3. Meio Estandarte – ao galope
4. Prancha – ao galope
5. Descida para fora passando a perna – ao passo (não vale nota)

Exercícios obrigatórios Tipo 02

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida com ou sem ajuda – ao galope (não vale nota)
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Moinho D
5. Ajoelhado
6. Prancha
7. Descida passando a perna para dentro com chegada correta no chão (não vale nota, mas a má execução pode resultar em desconto de até um ponto do exercício anterior)

Exercícios obrigatórios Tipo 03

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Moinho D
5. Ajoelhado
6. Impulsão de frente com as pernas fechadas
7. Descida passando a perna para dentro com chegada correta no chão (não vale nota, mas a má execução pode resultar em desconto de até um ponto do exercício anterior)

Exercícios obrigatórios Tipo 04

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida
- 2) Base
- 3) Estandarte
- 4) Em Pé
- 5) Impulsão de frente com as pernas fechadas
- 6) Meio moinho
- 7) Impulsão de costas com as pernas abertas, seguida por descida para dentro

Exercícios Obrigatórios Tipo 05

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida
- 2) Base
- 3) Estandarte
- 4) Moinho
- 5) Tesoura de ida
- 6) Tesoura de volta
- 7) Em pé
- 8) Saída de Impulsão para dentro

Exercícios Obrigatórios Tipo 06

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida
- 2) Estandarte
- 3) Moinho
- 4) Tesoura de ida
- 5) Tesoura de volta
- 6) Em pé
- 7) Primeira parte do amazonas (e volta ao assento de frente passando a perna)
- 8) Saída de Impulsão para fora

Artigo 39 - TESTE LIVRE DE EQUIPE

1. Cada volteador deve executar pelo menos um exercício.

Não mais do que três volteadores podem estar no cavalo ao mesmo tempo. Pelo menos dois dos volteadores devem permanecer em contato com o cavalo, caso contrário esses elementos de exercícios não são marcados. Para as categorias E, D Educativa e D Plena o número máximo de volteadores no cavalo é de duas pessoas.

Um teste livre consiste em exercícios estáticos e dinâmicos. Um exercício estático deve ser mantido durante pelo menos três galões de galope.

Um exercício dinâmico só deve ser contado no grau de dificuldade se, em sua execução, o centro de gravidade do volteador é deslocado em sentido diferente da direção do efeito gravidade.

As subidas e descidas realizadas com assistência do solo não serão pontuadas.

Tempo limite Série Livre Tipo 01 e 02: 3 minutos

Tempo limite Série Livre Tipo 03 e 04: 4 minutos

2. **Teste Livre Tipo 01**

O Teste Livre Tipo 01 é realizado ao passo e pode incluir exercícios individuais e duplos. 15 exercícios de estilo livre são considerados.

3. **Teste Livre Tipo 02**

O Teste Livre Tipo 02 é realizado ao galope e pode incluir exercícios individuais e duplos. 15 exercícios de estilo livre são considerados.

4. **Teste Livre Tipo 03**

O Teste Livre Tipo 03 é realizado ao galope e pode incluir exercícios individuais, duplos e triplos, com um máximo de 6 exercícios estáticos triplos. 20 exercícios de estilo livre serão considerados.

5. **Teste Livre Tipo 04**

O Teste Livre Tipo 04 é realizado ao galope e pode incluir exercícios individuais, duplos e triplos. 25 exercícios de estilo livre serão considerados.

Artigo 40 - PONTUAÇÃO DE EQUIPE**1. Teste obrigatório de equipe**

1. 01 Juíz pontua o "**Cavalo**"
2. 03 Juízes pontuam os "**Exercícios**"

As pontuações de todos volteadores para cada exercício obrigatório são somadas e divididas pelo número de volteadores. A soma destas marcas é dividida pelo número de exercícios.

Na categoria E, D educativa e D plena a nota do cavalo equivale a 10% e a nota dos exercícios 90% da nota final.

2. Teste livre de equipe E e D Educativa

1. 01 Juíz pontua o "**Cavalo**"
2. Dois Juízes pontuam a "**Técnica**"
3. Um Juíz pontua o "**Artístico**"

Nessas categorias a nota do cavalo equivale a 10%, as notas técnicas 60% e a nota artística 30% da nota final.

3. Teste livre de equipe (D Plena, Juniores e Seniores)

1. 01 Juíz pontua o "**Cavalo**"
2. Dois Juízes pontuam a "**Técnica**"
3. Um Juíz pontua o "**Artístico**"

4. Pontuação Técnica

- 3.1. Em competições CVN E, CVN DE, CVN DP e CVN 1* (júnior e sênior), a pontuação técnica representa apenas a Performance dos exercícios de estilo livre.
- 3.2. Em CVN2* e competições mais altas (júnior e sênior), a pontuação técnica é dividida em pontuação de performance (70%) e dificuldade (30%).

3.3. Pontuação de Performance:

- A média das deduções para cada exercício e transição é deduzida da pontuação máxima de 10.
- Deduções para quedas são deduzidas da pontuação de desempenho no final (não média).
- Para critérios de pontuação, consulte o Guideline.

3.4. Dificuldade–Teste livre tipo 3

- Os exercícios são divididos, de acordo com sua dificuldade, em três graus de dificuldade.
- Somente os 20 exercícios com maior grau de dificuldade serão pontuados da seguinte forma:

Exercícios difíceis	(D)	0.5 pontos
Exercícios médios	(M)	0.3 pontos
Exercícios fáceis	(E)	0.1 pontos
- Para critérios de pontuação, consulte as diretrizes.

3.5 Dificuldade - Teste livre tipo 4

- Os exercícios são divididos, de acordo com sua dificuldade, em três graus de dificuldade.
- Somente os 25 exercícios com maior grau de dificuldade serão classificados da seguinte forma:

Exercícios difíceis	(D)	0.4 pontos
Exercícios médios	(M)	0.3 pontos
Exercícios fáceis	(E)	0.1 pontos

- Para critérios de pontuação, consulte as diretrizes.

4. **Pontuação Artística**

- A pontuação artística no teste livre é dividida em duas partes, estrutura da série livre e coreografia.
- Para critérios de pontuação, consulte o Guideline.

Artigo 41 - PONTUAÇÃO FINAL DE EQUIPE

1. As notas totais dos três testes são somadas e depois divididas por 3 para obtenção do resultado final. No caso das categorias E e D Educativa, as notas dos dois testes devem ser somadas e divididas por 2 para obtenção do resultado final.
2. Em caso de empate, a nota mais alta do teste 1 da primeira rodada (obrigatórios) decidirá.

CAPÍTULO IX – COMPETIÇÃO INDIVIDUAL DE VOLTEIO**Artigo 42 - RODADAS**

1. A Competição de volteio Individual consiste em uma ou duas rodadas. Em CVNs DP, 1*, e 2* a segunda rodada é opcional. Em CVN3*, o comitê organizador pode escolher entre dois formatos (A e B - ver artigo 43.2).
2. A competição de volteio Individual consiste nos seguintes testes:

		Rodada 01			Qualificação para 2ª Rodada	Rodada 02	
Senior	CVN 1*	Obrigatórios Tipo 02	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 02	Livres
	CVN 2*	Obrigatórios Tipo 03	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Livres	não
	CVN 3* - Opção A	Obrigatórios Tipo 04	Teste Técnico	Livres	Não tem 2ª Rodada	não	não
	CVN 3* - Opção B	Obrigatórios Tipo 04	Livres	não	De acordo com o Cronograma da competição	Teste Técnico	Livres
Junior	CVN J 1*	Obrigatórios Tipo 02	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 02	Livres
	CVN J 2*	Obrigatórios Tipo 03	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 03	Livres
Infantil	CVN CH 1*	Obrigatórios Tipo 02	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 02	Livres
	CVN CH 2*	Obrigatórios Tipo 03	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 03	Livres
D Plena	CVN DP	Obrigatórios Tipo 01	Livres	não	2ª Rodada Opcional	Obrigatórios Tipo 01	Livres

Artigo 43 - TESTES OBRIGATÓRIOS DE INDIVIDUAIS

1. Os exercícios obrigatórios e a abordagem, a subida e a descida estão descritos no Guideline.

Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena. Apenas o primeiro volteador a se apresentar deve esperar pelo sino, os outros volteadores devem seguir imediatamente sem esperar um sinal.

O teste obrigatório não tem limite de tempo.

2. **Teste obrigatório Tipo 1**

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Meio Estandarte
4. Moinho D
5. Ajoelhado
6. Impulsão de frente com as pernas fechadas
7. Descida passando a perna para dentro com chegada correta no chão (não vale nota, mas a má execução pode resultar em desconto de até um ponto do exercício anterior)

3. **Teste obrigatório Tipo 2**

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Estandarte
4. Em Pé
5. Impulsão de frente com as pernas fechadas
6. Meio moinho
7. Impulsão de costas com as pernas abertas, seguida por descida para dentro

3. **Teste obrigatório Tipo 3**

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Base
3. Estandarte
4. Moinho
5. Tesoura de ida
6. Tesoura de volta
7. Em pé
8. Saída de Impulsão para dentro

4. **Teste obrigatório Tipo 4**

Exercícios a serem mostrados:

1. Subida
2. Estandarte
3. Moinho
4. Tesoura de ida
5. Tesoura de volta
6. Em pé
7. 1ª parte do Amazonas
8. 2ª parte do Amazonas

Artigo 44 – TESTES LIVRES DE INDIVIDUAIS

1. Uma série livre consiste em exercícios estáticos e dinâmicos. Um exercício estático deve ser mantido durante pelo menos três galões de galope.

Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena.

Tempo Limite: 1 minuto

Artigo 45 - TESTES TÉCNICOS INDIVIDUAIS

1. O teste técnico consiste em cinco exercícios técnicos e exercícios adicionais de série livre, escolhidos pelo volteador. Os exercícios técnicos podem ser exibidos em qualquer ordem.

Os cinco exercícios técnicos selecionados pelo Comitê de volteio da FEI são publicados no site da FEI e sua tradução no site da CBH.

2. Os exercícios técnicos são das seguintes categorias de habilidades motoras:

- Equilíbrio
- *Timing*/coordenação
- Força
- Força de Impulsão
- Elasticidade

3. Os exercícios estão descritos nas diretrizes.

4. O Comitê de volteio da FEI pode introduzir novos exercícios técnicos, que deverão ser publicados com pelo menos 6 meses de antecedência no site da FEI e replicados no site da CBH.

5. Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena.

6. Tempo limite: 1 minuto

Artigo 46 - PONTUAÇÃO DE INDIVIDUAIS**1. Teste obrigatório individual**

- 01 Juiz pontua o "Cavalo"
- 03 Juízes pontuam os "Exercícios"
- São somadas as pontuações dos exercícios obrigatórios. A soma é dividida pelo número de exercícios.

2. Teste livre individual

- 01 Juiz pontua o "**Cavalo**"
- 02 Juízes pontuam a "**Técnica**"
- 01 Juiz pontua o "**Artístico**"

3. Teste Técnico Individual

- 01 Juiz pontua o "**Cavalo**"
- 02 Juízes pontuam os "**Exercícios**"
- A pontuação para os exercícios técnicos (83,3%) e a pontuação para a realização de exercícios adicionais (16,7%) são somadas. A soma destas pontuações é dividida por seis.
- 01 Juiz pontua "**Artístico**"

4. Pontuação técnica

- Em CVN DP e CVN1* competições (infantil, júnior e sênior) a pontuação técnica representa apenas a performance dos exercícios de estilo livre.
- Em CVN2* e competições mais altas (infantil, júnior e sênior), a pontuação técnica é dividida em performance (70%) e grau de dificuldade (30%).

4.1 Pontuação de Performance

- A média das deduções para cada exercício e transições é deduzida da pontuação máxima de 10.
- Deduções para quedas são deduzidas da pontuação de performance no final (não média).
- Para critérios de pontuação, consulte o Guideline

4.2 Dificuldade - Teste Livre

- Os exercícios são divididos, de acordo com sua dificuldade, em quatro graus de dificuldade.
- Apenas os 10 exercícios com maior grau de dificuldade serão pontuados da seguinte forma:

Exercícios de risco	(R)	1.3 pontos
Exercícios difíceis	(D)	0.9 pontos
Exercícios médios	(M)	0.4 pontos
Exercícios fáceis	(E)	0.0 pontos

- Para critérios de pontuação, consulte o guideline.

5. Pontuação Artística - Teste Livre Individual

- A pontuação artística é dividida em duas partes: estrutura do teste livre e coreografia.
- Para critérios de pontuação, consulte o Guideline

Artigo 47 - PONTUAÇÃO FINAL - COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

1. Quando são executados 4 testes, as notas das duas rodadas são somadas e divididas por 2.
2. Quando são executados dois testes, a nota da rodada é a soma dos testes e sua divisão por 2.
3. Em CVN3* as notas para os três testes são adicionadas e depois divididas por 3.
4. Em caso de empate, a nota mais alta do primeiro teste da primeira rodada em CVN1* e CVN2* decidirá e em CVN3*, o resultado do teste técnico decidirá.

CAPÍTULO X – COMPETIÇÃO PAS DE DEUX

Artigo 48 - RODADAS

1. Em CVN IN, CVN B, CVN 1* e CVNJ1* a competição de Pas de Deux consiste de uma rodada com dois testes.
2. Em todos os outros CVNs, a competição de volteio de Pas-de-Deux consiste em duas rodadas. A primeira rodada é a rodada de qualificação e a 2ª rodada da final.
3. A competição de volteio de Pas-de-Deux consiste nos seguintes testes:

		Rodada 01		Qualificação para 2ª Rodada	Rodada 02
Senior	CVN 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 04	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
	CVN 2*	Livres Tipo 04	não	<i>2ª Rodada Opcional</i>	Livres Tipo 04
	CVN 3*	Livres Tipo 04	não	<i>2ª Rodada Opcional</i>	Livres Tipo 04
Junior	CVN J 1*	Obrigatórios Tipo 04	Livres Tipo 03	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
	CVN J 2*	Livres Tipo 03	não	<i>2ª Rodada Opcional</i>	Livres Tipo 03
D Plena	CVN DP	Obrigatórios Tipo 03	Livres Tipo 02	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
D Educativa	CVN DE	Obrigatórios Tipo 02	Livres Tipo 01	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não
E	CVN E	Obrigatórios Tipo 01	Livres Tipo 01	<i>Não tem 2ª Rodada</i>	não

1. Nas Competições de Pas-de-Deux CVN E, CVN DE, CVN DP e CVN1* ambos os volteadores têm que realizar os exercícios obrigatórios na 1ª rodada.

Ambos os volteadores executando um Pas-de-Deux entram na arena juntos. O segundo volteador deve executar os exercícios obrigatórios imediatamente sem esperar pelo sino.

No teste obrigatório não existe limite de tempo.

Artigo 49 – TESTES OBRIGATÓRIOS DE PAS DE DEUX

2. Pas de Deux Teste obrigatório Tipo 01

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida com ajuda - ao passo (não vale nota)
- 2) Base (com a mão na cintura) – ao galope
- 3) Meio Estandarte – ao galope
- 4) Prancha – ao galope
- 5) Descida para fora passando a perna – ao passo (não vale nota)

3. Pas de Deux Teste obrigatório Tipo 02

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida – ao galope com ou sem ajuda
- 2) Base
- 3) Meio Estandarte
- 4) Moinho D
- 5) Ajoelhado
- 6) Prancha
- 7) Descida passando a perna para dentro com chegada correta no chão (não vale nota, mas a má execução pode resultar em desconto de até um ponto do exercício anterior)

4. Pas de Deux Teste obrigatório Tipo 03

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida
- 2) Base
- 3) Meio Estandarte
- 4) Moinho D
- 5) Ajoelhado
- 6) Impulsão de frente
- 7) Descida passando a perna para dentro com chegada correta no chão (não vale nota, mas a má execução pode resultar em desconto de até um ponto do exercício anterior)

5. Pas de Deux Teste obrigatório Tipo 03

Exercícios a serem mostrados:

- 1) Subida
- 2) Base
- 3) Estandarte
- 4) Em Pé
- 5) Impulsão de frente com as pernas fechadas
- 6) Meio moinho
- 7) Impulsão de costas, seguido por descida para dentro.

Artigo 50 - TESTE LIVRE PAS-DE-DEUX

1. Um teste livre consiste em exercícios estáticos e dinâmicos. Um exercício estático deve ser mantido durante pelo menos três galões de galope. Todos os volteadores que competem no mesmo cavalo entram na arena juntos. Ninguém mais pode entrar na arena. Nas categorias E e D Educativo o teste livre é realizado ao passo. Nas demais categorias o teste livre é realizado ao galope.
2. Tempo limite:
 - Pas de Deux Teste Livre 01 – E e D Educativo – 1 minuto
 - Pas de Deux Teste Livre 02 – D Pleno – 1 ½ minutos
 - Pas de Deux Teste Livre 03 – Juniores – 1 ½ minutos
 - Pas de Deux Teste Livre 04 – Seniores – 2 minutos

Artigo 51 - PONTUAÇÃO DE PAS-DE-DEUX**1. Pas-de-Deux Teste obrigatório**

- 01 Juíz pontua o "Cavalo"
- 03 Juízes pontuam os "Exercícios"
- São somadas as pontuações dos exercícios obrigatórios. A soma é dividida pelo número de exercícios. O resultado é dividido por 2

2. **Pas-de-Deux Teste livre**

- 01 Juíz pontua o "Cavalo"
- 02 Juízes pontuam a "Técnica"
- 01 Juíz pontua o "Artístico"

3. **Pontuação Técnica**

Em Competições CVN E, CVN DE, CVN DP e CVN1* (Junior e Sênior), a Pontuação Técnica representa apenas a Performance dos Exercícios de Série Livre.

Em competições CVN2* e categorias mais fortes (Junior e Sênior), a pontuação técnica é dividida em performance (70%) e grau de dificuldade (30%).

3.1. **Pontuação de Performance**

- A média das deduções para cada exercício e transições é deduzida da pontuação máxima de 10.
- Deduções para quedas são deduzidas da pontuação de performance no final (não média).
- Para critérios de pontuação, consulte o Guideline.

3.2. **Dificuldade - Pas-de-Deux teste livre**

Os exercícios são divididos, de acordo com sua dificuldade, em três graus de dificuldade.

3.2.1 **Teste livre 3 – Juniores**

Somente os 10 exercícios com maior grau de dificuldade serão pontuados da seguinte forma:

Exercícios difíceis	(D)	1.0 pontos
Exercícios médios	(M)	0.5 pontos
Exercícios fáceis	(E)	0.0 pontos

3.2.2 **Teste livre 4 – Seniores**

Somente os 13 exercícios com maior grau de dificuldade serão pontuados da seguinte forma:

Exercícios difíceis	(D)	0.8 pontos
Exercícios médios	(M)	0.4 pontos
Exercícios fáceis	(E)	0.0 pontos

Para os critérios de pontuação, consulte o Guideline

4. **Pontuação Artística**

A pontuação artística no teste livre é dividida em duas partes, estrutura da série livre e coreografia.

Para os critérios de pontuação, consulte o Guideline.

Artigo 52 - PONTUAÇÃO FINAL DE PAS DE DEUX

1. **Competições 1* Pas de Deux:**

As notas dos dois testes são somadas e divididas por 2.

2. **Competições 2* e Categorias mais fortes Pas de Deux:**

As notas totais das duas rodadas são somadas e divididas por 2.

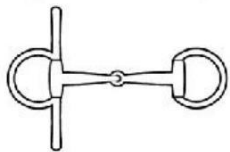
3. Em caso de empate, a nota mais alta do primeiro teste decidirá.

ANEXO 1 BRIDÕES PERMITIDOS

Qualquer um dos abaixo deve ser usado no seu estado de fabricação.



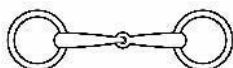
Bridão reto de borracha (não-articulado)



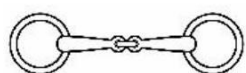
Bridão Chantilly (com ou sem perna)



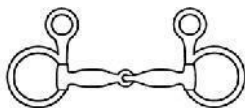
Bridão em "D"



Bridão com bocado articulado



Bridão com bocado de dupla articulação



Bridão com perna superior e anel de fixação



Bridão com bocado rotativo



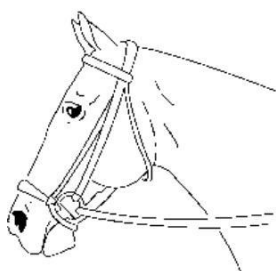
Bridão com peça central rotativa

ANEXO 2 FOCINHEIRAS

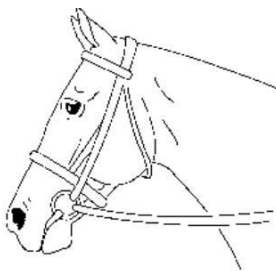
As focinheiras devem ser lisas.

As focinheiras produzidas com materiais que não sejam de couro não são permitidos. Podem ser usados couro, pele de carneiro ou material semelhante em cada peça de bochecha do freio, desde que o material não exceda três centímetros de diâmetro medido a partir da bochecha do cavalo. Um pequeno disco de pele de carneiro pode ser usado na interseção das duas tiras de couro de uma focinheira cruzada.

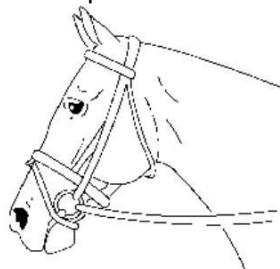
Focinheira inferior



Focinheira Alta (Sobre-bridão)



Dupla focinheira



Focinheira cruzada (mexicana)

